

**PORTARIA Nº 1.964/2023****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALEXANDRE FORTUNA LOPES	SEME	04/09/2023	60287/2023
JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLLI	SEME	12/09/2023	62088/2023
MARCIO DE ALMEIDA RIBEIRO	SEME	02/09/2023	61435/2023
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	11/09/2023	61733/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

